



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 008/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria contábil do Município de Moju-PA, compreendendo a execução de assessoria e suporte técnico para a Secretaria de Educação, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju – PA, 08 de Janeiro de 2016.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL